



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2014 EDITAL Nº 010/2014 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Processo Seletivo Simplificado 006/2014, representada pela senhora Mara Andressa Kunst Kempa, Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, e de Acordo com a Lei Autorizativa nº 1696/2014, 1706/2014 e 054/2014, torna público **O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO.**

Publica-se, registra-se e cumpre-se

Brasnorte – MT 20 de Janeiro de 2015.

**Mara Andressa Kunst Kempa**  
Presidente da Comissão  
Processo Seletivo Simplificado  
Nº 006/2014



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

## **Julgamento dos Recursos contra o Resultado Provisório**

Fabrício Souza de Oliveira – entrou com recurso contra o Resultado Provisório, pois não errou na prova prática para ter zerado a nota. Deferido, havia ocorrido um erro de digitação das Notas da Prova Prática.

Mariana Vieira da Silva – entrou com recurso contra o Resultado Provisório, pois informa que atingiu 27 pontos em matemática e conhecimentos gerais. Deferido.

Lucimara de Lima Silva – entrou com recurso contra o Resultado Provisório questionando o Gabarito Oficial nas questões nº 01 e 05, sendo que o prazo para entrar com Recurso contra o Gabarito já terminou. Indeferido.

Fabiele Canteri – entrou com recurso contra o Resultado Provisório questionando o Gabarito Oficial nas questões nº 01 e 05, sendo que o prazo para entrar com Recurso contra o Gabarito já terminou. Indeferido. Corrigindo a prova da Candidata vimos que a somatória estava errada, constatando o valor total de 69 pontos.

Rosângela Solidário – entrou com recurso contra o Resultado provisório, pois o critério utilizado para o desempate na maior idade ela fica acima na classificação. Deferido.

Eleane Ines Braum Burg – entrou com recurso contra o Resultado Provisório, pois informa ter acertado 6 questões específicas, onde o acerto foi o total de 5, que considerando 0,40 por acerto, totaliza sua nota de 56 pontos. Indeferido.

Poliana Kamilla Soler da Silva – entrou com recurso contra o Resultado Provisório, onde pede a revisão da prova do candidato Valdecir Argeu de Camargo, pois afirma que o total da nota seria de 76 e não 79 pontos. A contagem dos pontos na prova do candidato está correta, pois ele havia errado a questão nº 20, que foi cancelada devido a recursos contra o gabarito oficial. Indeferido.

Sara Jane Lopes – entrou com recurso contra o Resultado Provisório, onde informa estar errado a somatória de Matemática e conhecimentos gerais de acordo com o que foi cancelado do gabarito as questões 17 e 20 não foram adicionadas à Nota.

Marcia Cristina da Rocha Silva – entrou com recurso contra o Resultado Provisório onde informa estar errado o local onde concorreu a vaga, que foi como Professora do Ensino Médio no Centro e não na Escola Terezinha Gonçalves da Silva. Deferido, todos já foram colocados em seus lugares de inscrição.

Nádia Ferrari Costa – entrou com recurso contra o Resultado Provisório onde informa estar errado a somatória dos seus pontos na prova. Deferido, não havia sido atualizado o valor da nota.

Rosana Monica dos Reis – entrou com recurso contra o Resultado Provisório, onde informa não achar justo ter reprovado com o total de 49 pontos. Indeferido, pois corrigimos a prova da candidata novamente constatando que acertou 3 em português, 4 em matemática e conhecimentos gerais e 7 em conhecimentos específicos, totalizando assim 49 pontos, sendo assim, reprovada.